

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA

PORTARIA Nº 010/2007/G.P./IPMV

EMENTA: NOMEIA JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MEDEIROS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – CP- 3** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 08 de fevereiro de 2007.

Humberto Carlos S. Nunes
PRESIDENTE DO IPMV